



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital nº 006/2016** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de exames/Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Grupo 2 / Sub Grupo 5 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescidos de Consultas Médicas em Atenção Especializada e Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico)**. Aos 10 dias do mês de julho de 2020 reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 06/2020/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa participante: **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM DIAGMAX JOINVILLE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.998.104/0001-11. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Roteiro de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação, conforme Memorandos SEI 6525218 e 6257538 - SES.UAA.ACA, referente à análise das documentações e visita técnica às instalações da empresa participante. De início, no que diz respeito ao item 7 do referido relatório, diferente do que foi apontado pela área técnica, ressalta-se que o Contrato Social apresentado é o da empresa participante com o respectivo CNPJ nº 35.998.104/0001-11 (pg. 4 do referido Contrato, constante no documento SEI 6144184). Além disso, cabe o registro de que somente os profissionais informados no Memorando SEI 6257538 - SES.UAA.ACA (item 3 do Roteiro de Visita Técnica) estão autorizados a atuar na prestação dos serviços objeto deste credenciamento, com as devidas ressalvas (notas) e de acordo com a relação de profissionais atualizada apresentada pela empresa (SEI 6307195). Após análise detalhada de todas as exigências do edital, nos termos do relatório técnico encaminhado, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM DIAGMAX JOINVILLE LTDA**, para a prestação dos seguintes **Grupos de Procedimentos** (Anexo I do Edital - 4945584): ULTRASSONOGRRAFIA ABDÔMEN TOTAL; ULTRASSONOGRRAFIA ABDÔMEN SUPERIOR; ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO; ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO; ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL; ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL); ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL); ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE; ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL; ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA; ULTRASSONOGRRAFIA DE TÓRAX (EXTRACARDIACA); ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA); ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL, nos termos dos itens constantes nos Memorandos SEI 6525218 e 6257538 - SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Registra-se que os procedimentos citados (estimativa da capacidade instalada - mês) estão previstos por grupos, ou seja, dentro de cada grupo existe o código do exame de ultrassom, consulta médica e consulta de enfermagem. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Camila Cristina Kalef

Membros da Comissão: Telma Rosane Kreff

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de

24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2020, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2020, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6613521** e o código CRC **2DFF6913**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.027692-7

6613521v6

6613521v6